



PORTARIA N. ° 166/2018

EM 12 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a Concessão de licença Auxílio Doença à servidora **VEÔNICA RAMÃO** e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Auxilio Doença por 60 (sessenta) dias à servidora efetiva, Sr^a. **VERÔNICA RAMÃO**, Professora Ensino Fundamental Classe J – Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, retroagindo seus efeitos de 03/04/2018 a 01/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL